



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº. 113,
De 14 de novembro de 2024.**

**CONCEDE REDUÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO A
SERVIDORA OCUPANTE DO
CARGO DE PROFESSORA DE
MATEMÁTICA.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei nº. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e

Considerando requerimento da servidora apresentado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução de carga horária de trabalho de 50% (cinquenta por cento) a **IRIS GRASIELE CARDOSO PINTO**, matrícula nº 1597, inscrita no CPF sob nº XXX.259.205-XX, lotada na Escola Municipal Fausto de Aguiar Cardoso, ocupante do cargo professora do componente curricular de Matemática, desde o ano de 2011.

Parágrafo Único- A referida concessão tem como fulcro o artigo 1º, § 1º da Lei nº 181 de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08.02.2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal